



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI Nº. 1655/2009

Institui o Festival de Musica Sertaneja, a Festa da Laranja e a Festa do Peão no Município de Mandaguáçu, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam instituídos no Município de Mandaguáçu o Festival de Música Sertaneja, a Festa da Laranja e a Festa do Peão, a serem realizados anualmente.

§ 1º O Festival de Música Sertaneja será realizado no dia 1º de maio.

§ 2º A Festa da Laranja e a Festa do Peão serão realizadas entre os dias 4 a 8 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 03 de junho de 2009.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município	
10833	Edição
de 04.06.09	
Secretário	

V Diário